



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27 da Lei Orgânica do Município de Linhares, bem como nas disposições regimentais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de **manutenção asfáltica na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, em frente ao nº 1525, Bairro Interlagos**, neste município.

A presente solicitação encontra respaldo no dever do Poder Público Municipal de garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana, assegurando condições seguras de trafegabilidade, conforme os princípios constitucionais da eficiência, da segurança e do interesse público.

Verifica-se que a via supracitada apresenta **condições precárias de pavimentação**, com a presença de buracos, desgastes acentuados, fissuras e irregularidades ao longo da pista, o que compromete significativamente a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego local.

As condições atuais da via configuram **risco iminente de acidentes**, envolvendo veículos automotores, motociclistas, ciclistas e pedestres, sobretudo em períodos de chuva ou baixa visibilidade, quando as imperfeições do pavimento tornam-se menos perceptíveis, aumentando a probabilidade de ocorrências graves.

Observa-se, ainda, o frequente **agravamento de danos materiais aos veículos**, tais como pneus furados, comprometimento da suspensão, desalinhamento e outros prejuízos mecânicos, resultando em custos adicionais à população que utiliza diariamente a referida via.

Ademais, a situação compromete a **mobilidade urbana**, ocasionando dificuldades de circulação, redução da fluidez do tráfego e aumento do tempo de deslocamento dos moradores e demais usuários, impactando diretamente o acesso a serviços essenciais e a rotina da comunidade local.

Cumprir destacar o **risco elevado à integridade física de grupos mais vulneráveis**, como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que ficam ainda mais expostos às





irregularidades da pavimentação.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada tende a ocasionar a **progressiva deterioração da via**, elevando os custos futuros de recuperação, o que afronta os princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Por outro lado, a realização dos serviços de manutenção asfáltica proporcionará **benefícios imediatos e duradouros**, tais como a melhoria da segurança viária, a redução de acidentes e de prejuízos materiais, a otimização da mobilidade urbana, além da valorização do Bairro Interlagos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, resta evidente que a intervenção do Poder Público se faz **necessária e urgente**, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e garantir a segurança de todos que utilizam a referida via.

Diante disso, requer-se o pronto atendimento da presente demanda.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de abril de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **10/04/2026 17:46**
Checksum: **06CF1159E800D25534D76E7A2391B42B21EB6C94FF8E4A7BACE07F71A754C17B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.